



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2020**

**PROJETO: Mediação Cultural: contaminações e provocações  
estéticas/laboratório urbano**

**RESPONSÁVEL:** Profa. Dra. Neide Marinho

**1. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:** 01

**1.1 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria**

1.1.1 Ter cursado a disciplina “Arte Brasileira e Cultura Contemporânea”, tendo alcançado nota igual ou superior a 8.0;

1.1.2 Ter disponibilidade para acompanhar as disciplinas ministradas pela professora responsável pelo projeto de monitoria

**2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3. DAS PROVAS**

**4.1. Serão utilizados como critérios de seleção:**

- a) Nota obtida pelo candidato na disciplina vinculadas ao projeto (item 2.3.1);
- b) Entrevista (será realizada em modo remoto)

#### **4.2 Data e Horário.**

**- Entrevista: 26/08/2020, a partir das 15 horas.**

Local de realização:

**PLATAFORMAGOOGLEMEET-**  
**<https://meet.google.com/cat-khiq-tme>**

4.3. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### **4.4. Critérios de desempate:**

- 1º - Maior nota na disciplina cursada constante no item 2.3.1 deste Edital;
- 2º - Maior média geral das disciplinas cursadas no segundo semestre letivo de 2019;
- 3º - Maior idade.

5- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

O Projeto tem a finalidade de interligar o ato pedagógico e de pesquisa a produção das artes brasileiras em espaços externos. São muitas as atuações envolvidas na mediação cultural, porém, sua paisagem conceitual e o fazer da mediação em diferentes situações e lugares, possibilita o ensino-aprendizagem da Arte e da mediação cultural, compartilhar inquietações, sensibilidades e provocações que pretendem instigar conversações e diálogos e não estabelecer verdades ou categorizações com fronteiras fixas. É justamente o chamado para o diálogo e a troca que faz da leitura da obra uma experiência mediadora e, parafraseando Deleuze, de afecto, pois para o filósofo francês, os afectos nos obrigam a pensar.

6 - Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao GAT até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à Comissão de Monitoria da PROGRAD em segunda instância.

#### **7 – Assinatura do Termo de compromisso**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 17 de agosto de 2020.

*Maria Alice Nunes Costa*

---

Coordenadora de Monitoria do GAT